

## PORTARIA Nº 542, de 25 de outubro de 2021

O Reitor da **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, Prograd, e conforme consta no Processo SEI nº 072.4137.2021.0029197-18,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, até o dia **03 de dezembro de 2021**, as inscrições para submissão de propostas de criação de grupos de Educação Tutorial Institucional da Uesb, por curso específico, interdisciplinar ou por definição temática, **Programa Peti/Uesb**, nos termos do **Edital nº 157/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item 10, “Do Cronograma”, do Edital Uesb nº 157/2021, que passa a vigorar conforme abaixo:

### “10. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo, Grupos Peti/Uesb, Etapas I e II.

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrição/submissão de propostas de criação de Grupos de Educação Tutorial Institucional da Uesb, por grupo específico, interdisciplinar ou temático.	<b>de 05 de outubro a 03 de dezembro de 2021</b>
Data de divulgação dos resultados da Etapa I: Propostas Classificadas e Selecionadas pela Comissão Julgadora	<b>10 de dezembro de 2021</b>
Prazo para interposição de recursos contra os resultados da Etapa I	<b>13 e 14 de dezembro de 2021</b>
Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Julgadora	<b>de 15 a 16 de dezembro de 2021</b>
Divulgação do resultado final da Etapa I, após apreciação dos recursos	<b>17 de dezembro de 2021</b>
Prazo final para que os docentes tutores das Propostas selecionadas na Etapa I organizem as Comissões de Seleção de Discentes, definam os critérios de avaliação dos discentes candidatos a bolsistas e	<b>04 de fevereiro de 2022</b>

voluntários e façam divulgação do processo seletivo.	
Etapa II: Período de inscrições para discentes candidatos a bolsistas ou voluntários para atuação nos Grupos de Educação Tutorial	<b>de 07 a 15 de fevereiro de 2022</b>
Prazo final para que as Comissões de Seleção divulguem o resultado final da Etapa II: discentes selecionados como bolsistas e voluntários para atuação nos Grupos Peti/Uesb	<b>17 de fevereiro de 2022</b>
Período de encaminhamento de documentos dos discentes selecionados para implantação dos Grupos	<b>de 18 a 24 de fevereiro de 2022</b>
Implantação e início de efetivo funcionamento dos Grupos selecionados	<b>03 de março de 2022”</b>

**Art. 3º** - Em razão da modificação do Cronograma, conforme Art. 2º desta Portaria, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 4.1, 4.2 e 7.2 do Edital Uesb nº 157/2021, que passam a vigorar conforme abaixo:

- I. nos subitens 4.1 e 4.2, **onde se lê** “[...] 03 de novembro de 2021 [...]”, **leia-se** “[...] **03 de dezembro de 2021** [...]”;
- II. no subitem 7.2, **onde se lê** “[...] 22 de novembro de 2021 [...]”, **leia-se** “[...] **17 de dezembro de 2021** [...]”.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 157/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**